

Santo André, 20 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM N° 43/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

